



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 318/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 072/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

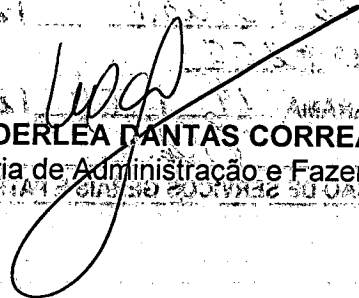
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº072/2008 PMU, objetivando Fornecimento parcelado de produto de lavagem de veículos (intercap e solupan) para uso nos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: A PEDRO GIL MARTIM & CIA LTDA no lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Abril / 2008
DE N.º 8255
UMUARAMA, 14 / 11 / 04 / 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO